



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA NAZARÉ
VERSÃO 2025-2026

Telefones: (66)3467-1019/1020/1030 Endereço: Avenida Jorge
Amado, S/N – Centro – Nova Nazaré – MT
Site: www.novanazare.mt.gov.br

PORTARIA/RH - Nº 149, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

“Dispõe sobre Concessão de férias a Servidor Público, e dá Outras Providências”.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município **Resolve**:

Art. 1º – Conceder Férias o(a) Senhor(a) **Sirley Freitas dos Santos** inscrito(a) no CPF sob o nº **605.XXX.XXX-34**, no cargo de GERENTE DE DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INDIGENAS a partir do dia 08/10/2026 à 22/10/2026 (15) dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com seus efeitos a partir do dia 08 de outubro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 02 de outubro de 2026.


REGINALDO MARTINS DEL COLLE
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO NA DATA DA
LOCAL DE COPIAR**

02/10/26


Kenia de Freitas Borges
Diretora de RH
Portaria/Geb 137 de 10/12/2025

Administrativo nº 8654/2026, comprometendo-me a cumprir as disposições contidas no Decreto nº 141/2011.

Nova Monte Verde - MT, 02 de outubro de 2026.

ANGELA SCHEDLER CITADIN CHICOTE

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

PORTARIA/RH - Nº 147, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

PORTARIA/RH - Nº 147, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

“Dispõe sobre a exoneração do **Cargo de GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**, e **dá Outras Providências**”.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município **Resolve**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Senhor(a) **LETÍCIA ALMEIDA BISPO**, inscrita no CPF sob o nº **085.XXX.XXX-88**, do cargo de **GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 02 de outubro de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA/RH - Nº 148, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

PORTARIA/RH - Nº 148, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

“Dispõe sobre a nomeação do **Cargo em Comissão de GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**, e **dá Outras Providências**”.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município **Resolve**:

Art. 1º - Nomear a Senhor **MICHELLY CAROLINA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº **121.XXX.XXX-31**, ao cargo de **GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 02 de outubro de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA/RH - Nº 149, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

PORTARIA/RH - Nº 149, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

“Dispõe sobre Concessão de férias a Servidor Público, e **dá Outras Providências**”.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que

lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município **Resolve**:

Art. 1º - Conceder Férias o(a) Senhor(a) **Sirley Freitas dos Santos** inscrito(a) no CPF sob o nº **605.XXX.XXX-34**, no cargo de GERENTE DE DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INDIGENAS a partir do dia 08/10/2026 á 22/10/2026 (15) dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com seus efeitos a partir do dia 08 de outubro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 02 de outubro de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA/RH - Nº 150, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

PORTARIA/RH - Nº 150, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

“Dispõe sobre Concessão de férias a Servidor Público, e **dá Outras Providências**”.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município **Resolve**:

Art. 1º - Conceder Férias o(a) Senhor(a) **Geslaine Pires Junqueira Ramos** inscrito(a) no CPF sob o nº **939.XXX.XXX-91**, no cargo de ENFERMEIRO a partir do dia 10/10/2026 á 19/10/2026 (10) dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com seus efeitos a partir do dia 10 de outubro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 02 de outubro de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA/RH - Nº 152, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

PORTARIA/RH - Nº 152, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

“Dispõe sobre Concessão de férias a Servidor Público, e **dá Outras Providências**”.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município **Resolve**:

Art. 1º - Conceder Férias o(a) Senhor(a) **Nazielbb Silva dos Reis** inscrito(a) no CPF sob o nº **900.XXX.XXX-20**, no cargo de GERENTE DE REGULAÇÃO a partir do dia 05/10/2026 á 19/10/2026 (15) dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com seus efeitos a partir do dia 05 de outubro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 02 de outubro de